



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

A V I S O

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 20 de dezembro de 2023, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 39/75, em nome de José António Vieira de Sousa casado no regime de separação de bens com Odra Elena Maldonado Montagne, residente à Rua Dr. Gaspar Frutuoso, 40 e 42, Funchal, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 4, do supra mencionado alvará, situado à Rua Dr. Gaspar Frutuoso, Pena, freguesia de Santa Luzia, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1417/20091218, inscrito na matriz sob o artigo Urbano nº 2888 da freguesia de Santa Luzia, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 4: Área do lote – 681,00m²; Índice de área coberta – 0,50; Índice de utilização – 0,80 líquido, 0,60 bruto; Índice de impermeabilização – 0.70; Número de pisos- 2 pisos totalmente desafogados; Altura da fachada – 9m; Uso – Habitação unifamiliar ou bifamiliar; Alinhamento da fachada – 5 metros ao eixo da via pública.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 20 de dezembro de 2023.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues